

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a TOMADA DE PREÇOS Nº 20230003 - SOP cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS CE-060 E CE-487 NOS TRECHOS IV E V DO CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE. Às 9:30h dia 04 de maio de 2023, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto nº 34.593, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. A Comissão instalou a sessão solicitando das empresas que acorreram ao certame a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, respectivamente. Após encerrado o prazo para o recebimento dos citados envelopes, a Comissão procedeu a conferência junto ao site da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará da situação cadastral das empresas. Todas as empresas estavam devidamente cadastradas. Participam deste certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTAÇÃO LEGAL
01	TX CONSTRUÇÕES EIRELI	37.185.411/0001-09	S/REPRESENTAÇÃO
02	YANN DE S VIEIRA-ME (Vieira Construções)	20.531.046/0001-44	S/REPRESENTAÇÃO
03	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	22.346.772/0001-12	S/REPRESENTAÇÃO

Conferida a formalidade do cadastramento a Comissão comunicou que nenhum documento adicional seria aceito ou considerado no julgamento, e que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. A Comissão registrou a condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte das licitantes TX CONSTRUÇÕES EIRELI e YANN DE S VIEIRA-ME (Vieira Construções). Posteriormente, executou a abertura dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação, analisando-os e rubricando-os. Em seguida registou o resultado da análise dos referidos documentos e declarou:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
TX CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
YANN DE S VIEIRA-ME (Vieira Construções)	HABILITADA

O resultado do julgamento da fase de habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado a partir da qual será aberto no prazo recursal. Os envelopes que dizem conter as Propostas Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão que procedeu a rubrica de seus lacres. Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a sessão pública e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Maria das Graças Pinto Rocha Presidente Maria das Graças Rodrigues Membro

Carlos Henrique Brito Sá Barretto Membro